



REGULAMENTO

O Sector do Desporto da Câmara Municipal de Torres Vedras vai promover na época de 2009/2010, os Campeonatos Municipais de Estrada / Corta-Mato e de Pista, cujas normas regulamentares se publicam:

1. – As provas do Campeonato Municipal de Estrada e Corta-Mato, estarão abertas somente a corridas de meio-fundo e fundo-curto, que deverão obedecer aos seguintes pontos:

1.1 - Cada Clube, Associação ou Grupo, propõe ao Sector do Desporto (em documento próprio a fornecer por este), que a sua prova seja qualificada para o referido Campeonato, obrigando-se a cumprir com o estabelecido neste Regulamento.

1.2 - Essas candidaturas deverão dar entrada no Sector do Desporto, até ao final do mês de Outubro de cada ano, podendo haver reajustamento de datas em conformidade com os calendários de competições, quando imperem razões que o justifiquem.

1.3 - Sempre que um clube, associação ou grupo com atletas participantes neste campeonato se candidate a que a sua prova faça parte integrante do calendário para a respectiva época de estrada e corta-mato ou de pista, terá um prémio atribuído pelo Sector do Desporto.

1.4 - São da responsabilidade do Clube, Associação ou Grupo o bom desenrolar das provas, classificações e prémios, assim como a oficialização das mesmas, comprometendo-se as organizações a entregar no primeiro dia útil seguinte às provas, as respectivas classificações no Sector do Desporto.

1.5 - Neste campeonato podem participar todos os atletas, Federados, Populares ou outros.

1.6 - As regras de pontuação para as provas de Estrada e Corta-Mato, serão as seguintes e por escalão:

- 1º cls.-15 pontos; 2º cls.-12 pontos; 3º cls.-10 pontos; 4º cls.- 8 pontos; 5º cls.- 6 pontos; ...; 10º cls.-1 ponto.

1.6.1 - A pontuação para as provas de pista será atribuída de acordo com a Tabela Nuno Nogueira no caso dos escalões de Benjamins, Infantis e Iniciados, sendo os escalões de Juvenis, Juniores, Seniores e Veteranos pontuados pela Tabela Fernando Amado. Após a atribuição dos pontos, encontrar-se-á a classificação por equipas, através do somatório dos mesmos.

NOTA: O programa para cada prova de Pista, será estabelecido pelo Sector do Desporto, conforme o documento em anexo. As inscrições deverão ser efectuadas no local da prova, **impreterivelmente** até 30' antes do começo da primeira prova.

2. - ESCALÕES - Época de 2009 / 2010:

Escalão	Sexo	A/nasc.	Escalão	Sexo	A/nasc.
<u>Benjamins-B</u>	masc / fem	1999 / 00	Veteranos 4	fem	1955 / 59
			Veteranos 5		1954 e antes
Infantis	masc / fem	1997 / 98	Veteranos 1	masc	1970 / 74
Iniciados	masc / fem	1995 / 96	Veteranos 2		1965 / 69
Juvenis	masc / fem	1993 / 94	Veteranos 3		1960 / 64
Juniores	masc / fem	1991 / 92	Veteranos 4		1955 / 59
Sub-23	masc / fem	1988 / 89 / 90	Veteranos 5		1950 / 54
Seniores	masc / fem	1975 / 87	Veteranos 6		1945 / 49
Veteranos 1	fem	1970 / 74	Veteranos 7		1940 / 44
Veteranos 2		1965 / 69	Veteranos 8		1935 / 39
Veteranos 3		1960 / 64	Veteranos 9		1934 e antes

2.1- O atleta que realizar qualquer jornada do campeonato por uma equipa, não poderá nessa mesma época representar nenhuma outra equipa. Poderá, no entanto, participar na qualidade de atleta individual ou vice-versa, acumulando desta forma os pontos até aí obtidos.

2.2 - O Sector do Desporto irá premiar o melhor atleta por escalão (leia-se; que mais pontos obtiver) no final do Campeonato Municipal de Estrada e Corta-Mato, o mesmo acontecendo em idêntico sistema no Campeonato Municipal de Pista.

2.3 - Constituem recorde do Campeonato Municipal, todas as melhores marcas em qualquer prova ou disciplina técnica e em todos os escalões neste Campeonato de Pista, pelo que irá premiar os novos recordes, mas somente aqueles que vierem a ser obtidos no Campeonato Municipal.

2.4 - No Campeonato de Pista contam todas as provas, quer individual, quer colectivamente.

2.5 - Cinco (5), será o número mínimo de atletas a pontuarem para a equipa e/ou a concluírem a sua prova.